



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 082/2017-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença por Doença em Pessoa da Família, conforme Art. 100 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 60(sessenta)dias á servidora: **ROSEMARA SANTANA GONÇALVES**, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde do quadro de provimento Efetivo deste Município,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 16/10/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Outubro de 2017.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal